

LEI Nº 7.174, DE 04 DE JANEIRO DE 2024 .

**DÁ NOME A RUA ARILDO ABREU LOCALIZADA NO
“CAMINHO DA FLORESTA” NO BAIRRO FAZENDA
VITALI NO MUNICÍPIO DE COLATINA-ES”** .

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina RUA ARILDO ABREU a via pública que se inicia na Rua Afonso Henrique Borges Neto, em frente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 01.02.123.0168.001, no Bairro Fazenda Vitali, Colatina/ES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 04 de janeiro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 04 de janeiro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734

Secretária Municipal de Governo.